



Iate Clube do Rio de Janeiro

1ª alteração dia 10/05/2025 em amarelo item 13.4

TAÇA FLOTILHA BRA 333 (1ª ETAPA)



WINGFOIL

10 de maio de 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing, incluindo o Apêndice WF.
- 1.2. Aplicam-se as Regras da Classe aberta WingFoil, publicada no site da IWSA;
- 1.3. Se houver diferenças entre o Aviso de Regata e estas Instruções de Regata, prevalecem os referidos itens dessa Instrução de Regata;
- 1.4. Aplicam-se os seguintes outros documentos sob a definição de RRS “regra” (g) publicada no site da IWSA;
 - 1.4.1 Regulamentos de pessoas de apoio (SPR);
 - 1.4.2 Regulamento de mídia do atleta (AMR);
 - 1.4.3 Penalidades Padrão.
- 1.5. A regra 29.1 não se aplica;
- 1.6. Um wingfoil não deve receber ajuda externa para iniciar o foiling em nenhum momento. A penalidade por esta violação será aplicada à regata navegada logo após a ocorrência da infração. Isso altera o RRS 60.5 (c).
- 1.7. O Apêndice T das RRV será aplicado.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. AVISO AOS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos aos competidores serão publicados somente no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp - “QA TAÇA FLOTILHA BRA 333”;
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, o competidor não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 3.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de “1 minuto” para “não menos que 60 minutos”.

4. CÓDIGO DE CONDUTA [NP][DP]

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade ou oficial de regata.

5. PROGRAMAÇÃO

- 5.1. Estão programadas 08 (oito) regatas;
- 5.2. Nenhuma partida será sinalizada após as 16h:30min.;
- 5.3. Programação:

Data	Hora	Atividade
10/05	12h 13h	Término das inscrições Regatas

6. BANDEIRA DA CLASSE

- 6.1. A bandeira da será de cor verde.

7. ÁREAS DE REGATA

- 7.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

8. PERCURSO

- 8.1. Os diagramas abaixo indicam o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;

PERCURSOS CURTOS

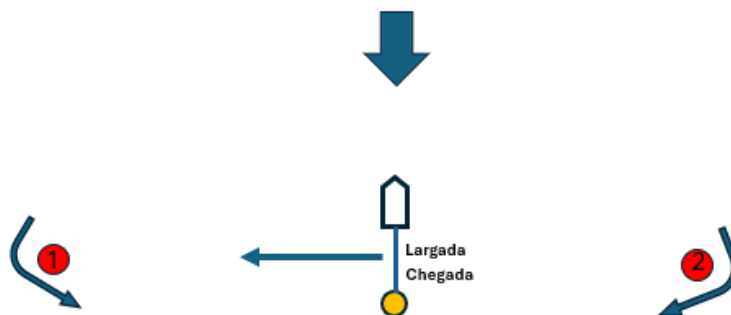




PERCURSO LONGO

3

Instituto Clube do Rio de Janeiro



8.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o numero do percurso.

9. MARCAS

- 9.1. As marcas de percurso serão boias infláveis de cor laranja;
- 9.2. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor vermelha;
- 9.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável amarela;
- 9.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável amarela.

10. PARTIDA

- 10.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação da CR na linha de partida e:
 - a) embarcação com mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade, ou
 - b) marca de partida (boia inflável cilíndrica de cor amarela).
- 10.2. O procedimento de largada será modificado para 3 minutos regressivos:
 - 3 minutos – sobe bandeira verde – 1 sinal sonoro
 - 2 minutos – sobe bandeira U – 1 sinal sonoro
 - 1 minuto – desce bandeira U – 1 sinal sonoro
 - 0 minuto – Partida (desce bandeira verde) – 1 sinal sonoro longo
- 10.3. Um Wing que partir depois de decorridos 2 (dois) minutos após seu sinal de partida será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS. Isto muda a regra A5.1 e A5.2;
- 10.4. Para alertar aos competidores de que uma regata ou sequência de regatas terá início em breve, a bandeira laranja da linha de partida, será içada com um sinal sonoro, pelo menos 3 (três) minutos antes que um sinal de atenção seja feito;
- 10.5. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

11. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 11.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar linha de chegada.

12. CHEGADA

- 12.1. A linha de chegada será entre um mastro exibindo uma bandeira azul em um barco da Comissão de Regata no lado do percurso e a marca de chegada conforme Item 9.4 na outra extremidade de acordo com os diagramas no Item 8.1

13. LIMITES DE TEMPO

- 13.1. O Limite de tempo para o primeiro Wing contornar a marca 1 será de 6 (seis) minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;
- 13.2. O Tempo objetivo será de 8 (oito) minutos para as regatas curtas e 20 minutos para regatas longas. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 61.1(a);
- 13.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 16 minutos para as regatas curtas e 40 (quarenta) minutos para as regatas longas;
- 13.4. Serão considerados DNF, sem audiência, os Wings que não chegarem em até ~~6 (seis)~~ **10 (dez)** minutos após a chegada do 1º colocado. Isto modifica as regras 35, A5.1 e A5.2.

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO [NP][DP]:

- 14.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação devem ser entregues no prazo apropriado, de acordo com o item 14.2.;
- 14.2. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a Comissão de Regatas chegar em terra. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regatas, da Comissão de Protestos e do Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3(b)(1 e 2);
- 14.3. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de whatsapp de avisos do evento em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, situada sobre a Secretaria do evento, no horário indicado nos avisos acima descritos.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

15. PONTUAÇÃO

- 15.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;
15.2. Quando até 03 (tres) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
15.3. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA [NP][DP]

- 16.1. [SP] Um Wing que se retira da regata ou não irá participar das regatas do dia, deve notificar a Comissão de Regata tão logo seja possível, preferencialmente pelo **canal 74**, ou pelos telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126;
16.2. Os competidores deverão utilizar colete salva vidas e capacete durante todo o tempo em que estiverem na água, sendo obrigatório o uso em todo o tempo de competição ou observando as regras específicas da classe;
16.3. Os competidores que precisarem de assistência deverão solicitá-lo, apitando ou fazendo sinais com o braço. A comissão de regata reserva-se o direito de prestar assistência ao velejador que necessite de socorro, independente da vontade deste. Isto não será motivo de reparação. Isto altera a regra 61.1(a).

17. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 17.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

18. BARCOS DE APOIO [NP][DP]

- 18.1. O líder da equipe, os treinadores e outros barcos de apoio deverão permanecer a mais de 100 metros a sota-vento da linha de partida e das marcas de sota-vento e de quaisquer áreas onde os Wings estejam em regata, desde o momento do sinal preparatório até que todos os Wings tenham chegado, ou se retirado ou a Comissão de Regata assinala um adiamento, retirada geral ou abandono;
18.2. Todos os barcos de apoio devem possuir o canal VHF marítimos 74 e concordar em ajudar a Comissão de Regata se assim forem solicitados. (RRV 37);
18.3. Qualquer interferência de um barco de apoio na organização da regata ou evento poderá resultar numa penalidade aplicada, a critério do Júri, ao barco associado;
18.4. Todas as embarcações de apoio deverão ser equipadas com um interruptor de corte de segurança do motor (interruptor de desligamento) em funcionamento, que deverá permanecer sempre preso à pessoa de apoio no leme enquanto o motor estiver funcionando. O não cumprimento pode ser considerado má conduta e/ou resultar em expulsão do evento;
18.5. Para os fins destes regulamentos, um barco de apoio inclui qualquer barco que esteja sob o controle ou direção de uma pessoa que esteja ou possa fornecer apoio físico ou consultivo a um atleta, incluindo a coleta de dados que possam ser usados posteriormente.

19. TABUA DE MARÉ

10	0110	1.11
SÁB	0740	0.21
	1332	1.20
	2016	0.21

20. DIVULGAÇÃO

- 20.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #taçaflotilha3332025.

